



conselhofiscalalegreteprev@gmail.com

ALEGRETE, 26 DE MARÇO DE 2026.

CONSELHO FISCAL RPPS.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIOS E DOCUMENTOS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO ALEGRETE PREV - EXERCÍCIO 2026

Unidade Gestora: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO ALEGRETEPREV

Data Focal: Janeiro de 2026

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objeto a análise da Prestação de Contas referente ao **mês de janeiro de 2026** do Fundo de Aposentadoria e Pensão ALEGRETEPREV (RPPS Alegrete), conforme documentos e informações constantes do Memorando nº 3.537/2026.

O foco da análise recai sobre o desempenho da carteira de investimentos, a regularidade das movimentações financeiras e a aderência à Política de Investimentos vigente, considerando especialmente a meta atuarial estabelecida.

II. RELATÓRIO

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – ALEGRETEPREV - procedeu à análise do **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR**, das **Autorizações de Aplicação e Resgate – APR**, do **Relatório de Rentabilidade**, do **Relatório de Enquadramento**, do **Relatório de Conjuntura Econômica e Financeira** e das **Atas dos órgãos de governança**, todos referentes à competência **janeiro de 2026**, com o objetivo de verificar a regularidade das aplicações financeiras e a conformidade com a Política de Investimentos vigente.

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR foi apresentado com posição consolidada da carteira, contendo as informações relativas às instituições financeiras credenciadas, forma de gestão dos recursos, estrutura de governança e demais registros obrigatórios do regime.



Verificou-se que a gestão dos recursos ocorre na modalidade de gestão própria, com apoio de consultoria especializada.

A estrutura de governança do RPPS é composta por **Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos**.

Procedeu-se também à análise do Relatório Individual de Autorizações de Aplicação e Resgate – APR referente ao mês de **janeiro de 2026**.

III. ANÁLISE TÉCNICA

a) Análise da Performance e Meta Atuarial

A carteira de investimentos do RPPS, no mês de janeiro de 2026, apresentou patrimônio total de **R\$ 255.782.119,91**, conforme Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos corresponde a **INPC + 5,59%**.

No mês de janeiro de 2026, a carteira apresentou rentabilidade de **1,19%**, correspondente a **R\$ 3.032.391,48**, frente a uma meta mensal de **0,85%**, representando o atingimento de **140,53% da meta atuarial no período**.

O desempenho observado evidencia resultado positivo no período, com superação da meta atuarial e manutenção da capacidade de preservação do valor real dos ativos do regime.

Destacam-se, no período, os ativos de renda variável local, em especial ações do Bannisul, com desempenho expressivo, enquanto ativos vinculados ao mercado internacional, como fundos de ações globais e BDRs, apresentaram desempenho negativo no mês.

Observa-se, ainda, que a composição da carteira apresenta predominância de ativos de renda fixa, correspondendo a aproximadamente **94,92% dos recursos**, enquanto os investimentos em renda variável representam cerca de **2,88%** e os fundos imobiliários aproximadamente **2,20%**, evidenciando perfil conservador e compatível com a natureza previdenciária dos recursos.

b) Justificativa Técnica das Movimentações (Análise das APRs)

As movimentações registradas nas Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) nº A2601000 a A2601020 evidenciam atuação ativa da gestão dos recursos, com diversas operações realizadas ao longo do mês.

Verifica-se predominância de movimentações em ativos de renda fixa, notadamente fundos referenciados DI, títulos públicos e fundos de liquidez, demonstrando estratégia conservadora de gestão.



As operações realizadas foram justificadas com base em estratégias de realocação de recursos, visando ajustes na alocação da carteira, bem como em função das condições do mercado financeiro, evidenciando atuação da gestão em resposta ao cenário econômico.

Registra-se, ainda, que as aplicações observaram a compatibilidade entre os ativos investidos e as obrigações presentes e futuras do RPPS, conforme declarado nos documentos de autorização.

Observa-se a realização de operações relevantes no período, inclusive movimentações expressivas na carteira, evidenciando decisões estratégicas de alocação.

As operações realizadas encontram respaldo nos dispositivos da Resolução CMN nº 4.963/2021, especialmente nos arts. 7º, I, “b” e 7º, III, “a”, evidenciando enquadramento dos investimentos nos segmentos de renda fixa.

Observa-se atuação ativa da gestão, com utilização de ativos de liquidez compatível com as necessidades do fluxo financeiro do regime, bem como realização de realocações ao longo do período.

Adicionalmente, verifica-se que as Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) analisadas não apresentam, de forma individualizada, manifestação formal do Comitê de Investimentos, conforme campo próprio constante nos documentos, o qual se encontra sem preenchimento, o que recomenda o aprimoramento dos registros de governança e da rastreabilidade das decisões.

Análise de Impacto Institucional

As movimentações realizadas indicam dinâmica de gestão voltada ao atendimento das obrigações previdenciárias, com utilização de ativos de liquidez imediata para cobertura do passivo, ao mesmo tempo em que se observam ajustes na composição da carteira.

O resultado positivo verificado no período, com superação da meta atuarial, mostra-se compatível com as movimentações realizadas, sem prejuízo da necessidade de acompanhamento contínuo quanto à aderência à Política de Investimentos, à adequação ao perfil previdenciário do regime e aos riscos inerentes às decisões de alocação.

c) Gestão de Liquidez e Fluxo de Pagamentos

No período analisado, verificou-se a realização de aplicações no montante de R\$ 7.418.887,17 e resgates no valor de R\$ 6.818.637,32, resultando em saldo líquido positivo de R\$ 600.249,85, evidenciando ingresso líquido de recursos na carteira do RPPS.

Tais informações demonstram que parte relevante da gestão financeira no mês esteve voltada à cobertura das obrigações correntes do regime.



O fluxo financeiro foi direcionado ao cumprimento das obrigações previdenciárias, especialmente ao pagamento da folha de benefícios, à cobertura de despesas administrativas e à absorção de novas concessões previdenciárias.

Consta, ainda, que a folha de benefícios apresentou pagamento a 1.275 beneficiários, evidenciando a dimensão do fluxo previdenciário mensal do regime.

A estratégia adotada concentrou os resgates em fundos de maior liquidez, permitindo o adimplemento das obrigações previdenciárias e administrativas, sem necessidade de alienação de ativos com horizonte de longo prazo. Contudo, o volume de resgates evidencia a necessidade de acompanhamento permanente da suficiência de liquidez do regime, especialmente diante da recorrência das obrigações mensais.

Os rendimentos das aplicações financeiras integram o patrimônio do regime e podem ser utilizados para o custeio das obrigações previdenciárias. Nesse contexto, a necessidade recorrente de resgates para cobertura de despesas correntes evidencia a importância do adequado planejamento financeiro e da manutenção de níveis suficientes de liquidez para o regular funcionamento do regime.

d) Ativos com desempenho negativo e monitoramento de risco

No exame do Relatório de Rentabilidade, verificou-se a existência de ativos com desempenho negativo no período, especialmente vinculados ao mercado internacional.

Destacam-se:

- BB Ações Globais RESP Limitada FIF CIC Ações: -3,35% no mês
- Caixa Institucional RESP Limitada FIF Ações BDR Nível I: -3,21% no mês

Observa-se, ainda, que os ativos vinculados ao mercado internacional permanecem sujeitos a elevada volatilidade, influenciada por fatores macroeconômicos e geopolíticos.

Nesse contexto, eventos recentes no cenário internacional, incluindo conflitos armados e tensões geopolíticas, contribuem para o aumento da instabilidade nos mercados globais, impactando especialmente ativos como BDRs e fundos de ações globais.

Tais resultados demandam monitoramento técnico permanente quanto à exposição e aderência à Política de Investimentos.

e) Enquadramento e Conformidade da Carteira

Conforme o Relatório de Enquadramento analisado, a carteira de investimentos do RPPS apresenta, em sua maior parte, conformidade com os limites e critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Política de Investimentos vigente.



Verificou-se a seguinte distribuição dos recursos:

- Art. 7º, inciso I, alínea “b” (Renda Fixa – Títulos Públicos): 48,51%;
- Art. 7º, inciso III, alínea “a” (Renda Fixa – Geral): 46,41%;
- Art. 8º, inciso I (Renda Variável): 1,21%;
- Art. 8º, inciso III (BDR): 1,67%;
- Art. 11 (Fundos Imobiliários): 2,20%.

Observa-se, ainda, a existência de ativos classificados como “não enquadrados”, no montante de **R\$ 2.286.595,97**, cuja materialidade não compromete, no período analisado, a regularidade global da carteira, devendo, contudo, ser objeto de acompanhamento pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Fiscal.

f) Situação Financeira do RPPS

A análise dos documentos e das atas dos órgãos de governança evidencia que a gestão dos recursos tem sido conduzida de forma a assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias, mediante utilização de ativos com liquidez compatível com as necessidades do regime.

Observa-se, contudo, a recorrência de resgates para cobertura de despesas correntes, especialmente relacionadas ao pagamento de benefícios previdenciários, o que demanda acompanhamento contínuo da suficiência financeira e da evolução do fluxo de caixa do RPPS.

Os rendimentos das aplicações financeiras integram o patrimônio do regime e podem ser utilizados para o custeio das obrigações previdenciárias. Todavia, a necessidade de sua utilização, associada ao volume de resgates realizados, reforça a importância do monitoramento permanente da sustentabilidade financeira do regime, especialmente no médio e longo prazo.

g) Atuação do Comitê de Investimentos

Consta, nos documentos analisados, a identificação dos membros do Comitê de Investimentos, com indicação de seus respectivos nomes e início de vigência, conforme demonstrado no Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, evidenciando a formalização da estrutura de governança exigida pela legislação aplicável.

As atas analisadas demonstram que o Comitê de Investimentos acompanhou a execução da política de investimentos, analisou os relatórios mensais, deliberou sobre aplicações e resgates e avaliou o cenário econômico e suas repercussões na carteira.



Consta a emissão de parecer técnico pelo Comitê de Investimentos no período, no qual se conclui pela regularidade das aplicações realizadas, pela aderência da carteira à Política de Investimentos vigente e pela conformidade dos investimentos com os limites e critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, vigente à época dos fatos analisados.

A propósito, a Resolução CMN nº 5.272/2025 entrou em vigor posteriormente ao período analisado, não sendo aplicável às operações realizadas na competência de janeiro de 2026.

IV. CONSIDERAÇÕES ATUARIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Liquidez Previdenciária

As movimentações financeiras registradas no período evidenciam a necessidade de manutenção de liquidez adequada para o atendimento das obrigações previdenciárias do regime.

Observa-se que a utilização de ativos com liquidez imediata permitiu o cumprimento regular das despesas correntes, especialmente o pagamento de benefícios, sem prejuízo da estratégia de investimentos adotada.

Todavia, a recorrência de resgates para cobertura dessas obrigações reforça a importância do acompanhamento contínuo do fluxo financeiro, de modo a assegurar a sustentabilidade do regime e a compatibilidade entre liquidez e rentabilidade no médio e longo prazo.

b) Aderência à Política de Investimentos

Verificou-se que a alocação dos recursos apresenta compatibilidade com a Política de Investimentos vigente, observando-se os limites e diretrizes estabelecidos para o RPPS.

V. Conclusão

O Conselho Fiscal manifesta-se pela **regularidade das contas referentes à competência de janeiro de 2026**, quanto à gestão de recursos, à rentabilidade obtida e à conformidade com a legislação vigente e com a Política de Investimentos do regime.

Não foram identificadas irregularidades capazes de comprometer, no período analisado, a legalidade das aplicações ou a higidez formal das movimentações realizadas.

Ressalta-se, contudo:

a) a existência de ativos classificados como não enquadrados, que demandam acompanhamento quanto à sua regularização;



b) a ausência de manifestação formal individualizada do Comitê de Investimentos nas Autorizações de Aplicação e Resgate, recomendando-se o aprimoramento dos registros de governança;

c) a exposição a ativos sujeitos à volatilidade de mercado, especialmente investimentos no exterior, que requer monitoramento contínuo;

d) a necessidade de acompanhamento permanente da liquidez do regime, diante da recorrência de resgates para cobertura das obrigações previdenciárias.

Recomenda-se, ainda, o monitoramento contínuo dos ativos de renda variável internacional (BDRs e Ações Globais), tendo em vista a volatilidade negativa observada no período.

VI. Deliberação

Diante do exposto, o Conselho Fiscal manifesta-se pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas referentes à competência de janeiro de 2026, bem como das movimentações de aplicação e resgate realizadas no período.

Alegrete, 26 de março de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EB2-2BB4-4E6B-CC4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLEIDSON AMARO PEREIRA CORRÊA (CPF 779.XXX.XXX-00) em 03/04/2026 08:08:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDIA PATRICIA TROZ GUGLILHERMI MARTINS (CPF 905.XXX.XXX-00) em 06/04/2026 00:46:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE MARCIO MOMBACH RAMOS (CPF 811.XXX.XXX-87) em 06/04/2026 13:15:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KÁTIA DE VARGAS MONTEIRO (CPF 005.XXX.XXX-04) em 06/04/2026 18:54:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROCICLER PINTO JARDIM (CPF 924.XXX.XXX-53) em 07/04/2026 13:48:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROCICLER PINTO JARDIM (CPF 924.XXX.XXX-53) em 07/04/2026 13:49:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PATRICIA LUCIENE DE A BRAGAMONTE (CPF 010.XXX.XXX-66) em 08/04/2026 16:40:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTÔNIO SOARES PAREDE (CPF 272.XXX.XXX-04) em 09/04/2026 15:11:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/1EB2-2BB4-4E6B-CC4C>